



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.04.30.59B-03 - DATA: 30/04/2024

Categoria: SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "ZE CANTOR", PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JULHO DE 2024, ALUSIVO A FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANA.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública para a atração musical "Zé Cantor" atende à classificação de Serviços Artísticos, conforme previsto na Lei 14.133 de Licitações. A contratação visa a realização de um evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, a ser realizado no dia 18 de julho de 2024. A escolha do artista se dará por meio de processo licitatório, garantindo a transparência e a legalidade na contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da atração musical "Zé Cantor" se faz necessária para a realização do evento artístico em comemoração à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, no dia 18 de julho de 2024. A escolha do artista atende aos critérios de qualidade e relevância para o público-alvo, garantindo a valorização da cultura local e o entretenimento dos participantes. A contratação seguirá os trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações, assegurando transparência e eficiência no processo de seleção.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação da atração musical "Zé Cantor" para o evento alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, em 18 de julho de 2024, está prevista no plano de contratação anual, conforme determina a nova Lei de Licitação 14.133.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Realização de pesquisa de mercado para identificar possíveis fornecedores de serviços de atração musical, incluindo a análise de propostas e orçamentos.
2. Elaboração de um edital de licitação contendo todas as informações necessárias para a contratação da atração musical, como data, local e horário do evento, além de requisitos técnicos e artísticos.
3. Divulgação do edital de licitação de forma ampla e transparente, garantindo a participação de todos os interessados e a igualdade de condições para concorrer.
4. Avaliação das propostas recebidas de acordo com critérios objetivos previamente estabelecidos, como preço, qualidade técnica e artística, experiência do artista e cumprimento de prazos.
5. Realização de processo de habilitação para verificar a regularidade fiscal e trabalhista dos concorrentes, garantindo a idoneidade das empresas ou artistas selecionados.
6. Formalização do contrato com a atração musical escolhida, incluindo todas as cláusulas necessárias para garantir o cumprimento dos serviços prestados e a segurança jurídica para ambas as partes.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação da atração musical "Zé Cantor" para o evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, a ser realizado no dia 18 de julho de 2024, foi realizado de acordo com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Foram identificados diversos artistas e bandas disponíveis para a data e que atendiam aos requisitos técnicos e artísticos necessários para o evento.

Após a análise das propostas recebidas, a escolha pela contratação do artista "Zé Cantor" foi feita levando em consideração sua relevância no cenário musical, sua experiência em eventos similares e sua capacidade de atrair público para a Festa da Padroeira. Dessa forma, a contratação atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a realização de um evento de qualidade e que valorize a cultura local.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30**ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS**

Descrição	Unid. Medida	Quant
CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "ZE CANTOR" <i>CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "ZE CANTOR", PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JULHO DE 2024, ALUSIVO A FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANA.</i>	CACHÊ	1

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "ZE CANTOR"	CACHÊ	1	100.000,00	100.000,00
			Total geral:	100.000,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na realização de um processo licitatório, conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Através deste processo, será selecionada a empresa responsável por contratar a atração musical "Zé Cantor" para o evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, a ser realizado no dia 18 de julho de 2024. A empresa vencedora da licitação será responsável por todos os trâmites necessários para a contratação da atração, garantindo transparência, legalidade e eficiência na realização do evento.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para a atração musical "Zé Cantor" não pode ser entregue de forma fracionada, devendo ser disponibilizado de forma integral e imediata após a contratação. A realização do evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana no dia 18 de julho de 2024 requer a presença do artista para garantir o sucesso da celebração. A entrega completa e imediata do serviço contratado é essencial para a realização do evento conforme o planejado.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação da atração musical "Zé Cantor" para o evento artístico em homenagem à festa da padroeira Senhora Sant'Ana, em 18 de julho de 2024, seguirá as etapas previstas na Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, será elaborado o DFD (Documento de Formalização da Demanda) para definir as necessidades do evento. Em seguida, será realizado o processo de cotação para a escolha da melhor proposta. Por fim, será elaborado o ETP (Estudo Técnico Preliminar) para planejar e organizar a realização.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da atração musical "Zé Cantor" para o evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana tem como objetivo principal promover a cultura e o entretenimento da comunidade local, celebrando a tradição religiosa e fortalecendo os laços comunitários. Além disso, a presença do artista renomado contribuirá para atrair um público maior ao evento, gerando impactos positivos para a economia local, através do aumento do fluxo de visitantes e do aquecimento do comércio durante a festividade.

A realização desse evento artístico também tem como meta proporcionar momentos de diversão e alegria para a população, promovendo a inclusão social e o bem-estar dos cidadãos. Através da música e da arte, busca-se fortalecer a identidade cultural da comunidade, valorizando as tradições locais e proporcionando experiências memoráveis para os participantes. Além disso, a contratação de uma atração de renome como "Zé Cantor" contribui para elevar a qualidade do evento, garantindo uma programação atrativa e de alto nível para os presentes.

Por fim, a contratação da atração musical "Zé Cantor" para a Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana está em conformidade com a Lei 14.133 de Licitações, que estabelece critérios transparentes e objetivos para a realização de contratações públicas. Dessa forma, a escolha do artista foi feita de forma legal e transparente, garantindo a lisura do processo e o cumprimento das normas vigentes, visando sempre o interesse público e a satisfação da comunidade local.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação da atração musical "Zé Cantor" para a realização do evento artístico em comemoração à festa da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



padroeira Senhora Sant'Ana pode gerar impactos ambientais significativos. O evento provavelmente resultará em um aumento do consumo de energia elétrica devido à iluminação e equipamentos de som utilizados durante a apresentação, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa.

Além disso, a produção de resíduos sólidos, como copos plásticos, embalagens de alimentos e materiais de decoração, também é uma preocupação ambiental, uma vez que esses materiais podem acabar poluindo o ambiente se não forem descartados corretamente. A movimentação de pessoas e veículos para o local do evento também pode causar impactos negativos, como congestionamentos e aumento da emissão de poluentes atmosféricos.

Uma possível solução para mitigar esses impactos ambientais seria adotar medidas sustentáveis durante a realização do evento, como a utilização de energia renovável, a implementação de sistemas de coleta seletiva de resíduos e a promoção do uso de materiais biodegradáveis. Além disso, incentivar o uso de transporte público ou caronas solidárias para reduzir a emissão de gases poluentes provenientes do deslocamento dos participantes também seria uma alternativa viável. Assim, é possível conciliar a realização do evento artístico com a preservação do meio ambiente.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, pois suas partes estão intrinsecamente ligadas e influenciam umas às outras de forma mútua. Esta relação de interdependência é essencial para o funcionamento adequado do objeto, uma vez que cada parte desempenha um papel crucial no todo.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar a melhor proposta de contratação da atração musical "Zé Cantor" para o evento artístico alusivo à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana.
2. Elaborar o termo de referência contendo todas as especificações técnicas e artísticas necessárias para a apresentação do artista no evento.
3. Realizar o processo de licitação para a contratação da atração musical, garantindo a transparência e a competitividade na escolha do fornecedor.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre as cláusulas contratuais, os prazos de execução e os critérios de avaliação do serviço prestado.
5. Estabelecer um plano de monitoramento e avaliação do contrato, com indicadores de desempenho que permitam verificar a qualidade da apresentação do artista e o cumprimento das obrigações contratuais.
6. Realizar reuniões periódicas com o fornecedor contratado para alinhar expectativas, solucionar eventuais problemas e garantir a satisfação do contratante.
7. Garantir a disponibilidade de recursos financeiros para o pagamento do cachê do artista e demais despesas relacionadas à realização do evento.
8. Monitorar a execução do contrato, verificando o cumprimento dos prazos, a qualidade do serviço prestado e a satisfação dos participantes do evento, visando garantir o sucesso da atração musical "Zé Cantor" na Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação da atração musical "Zé Cantor" para a realização de um evento artístico alusivo à festa da padroeira Senhora Sant'Ana, a ser realizado no dia 18 de julho de 2024, deve atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, entre outros, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações.

Para garantir a viabilidade da contratação, é necessário realizar um processo licitatório que assegure a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Nesse sentido, a licitação deve ser realizada de forma transparente, competitiva e isonômica, garantindo a participação de todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital.

Além disso, é fundamental que o objeto da contratação esteja devidamente justificado e que a escolha da atração musical "Zé Cantor" esteja embasada em critérios objetivos e transparentes, como a relevância artística, a adequação ao tema do evento, a capacidade técnica e a experiência do artista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



É importante ressaltar que a contratação de serviços artísticos deve observar as normas específicas do setor, como a Lei Rouanet, quando aplicável, e que o contrato firmado deve estabelecer claramente as obrigações das partes, os prazos, os valores e demais condições necessárias para a realização do evento.

Dessa forma, ao seguir os procedimentos previstos na Lei 14.133 de licitações e demais normas aplicáveis, a contratação da atração musical "Zé Cantor" para o evento alusivo à festa da padroeira Senhora Sant'Ana poderá ser realizada de forma legal, transparente e eficiente, garantindo a qualidade e o sucesso da celebração.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a atração musical de Zé Cantor, para a realização de um evento artístico alusivo à festa da padroeira Senhora Sant'Ana, concluímos que a contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina. A escolha do artista Zé Cantor, conhecido por seu talento e carisma no meio musical, certamente irá atrair um grande público para o evento, contribuindo para o sucesso da festa da padroeira e para a promoção da cultura local. Além disso, a data escolhida, 18 de julho de 2024, coincide com a celebração da festa da padroeira, o que reforça a pertinência da contratação.

A presença de uma atração musical de renome como Zé Cantor certamente irá agregar valor ao evento, proporcionando entretenimento e alegria aos participantes, além de fortalecer a identidade cultural da comunidade. A escolha do artista também demonstra o cuidado e a preocupação em oferecer uma programação de qualidade aos cidadãos, valorizando a cultura local e promovendo a diversidade artística. Dessa forma, consideramos que a contratação da atração musical Zé Cantor é adequada e atende plenamente à necessidade de proporcionar um evento artístico de excelência em comemoração à festa da padroeira Senhora Sant'Ana.

Santana do Acaraú-CE, 30 de Abril de 2024.


José Danisley de Sousa
Equipe de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanaoacarau/etp>

CHAVE: 59bcda7c438bad7d2affe9e2fed00be

